

EDITAL Nº 073/2026 – PPGE

**RESULTADO DOS RECURSOS RELATIVOS
ÀS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS NO EDITAL
Nº 069/2026 – PPGE, NO PROCESSO DE
SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO, NÍVEL
MESTRADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO
EM EDUCAÇÃO – TURMA 2027**

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, PPGE, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente, e em conformidade com a decisão do Colegiado do Programa, torna pública a relação de recursos deferidos, referentes ao Edital nº 069/2026 – PPGE.

1. RELAÇÃO DE RECURSOS DEFERIDOS

1.1. Os(as) candidatos(as) listados(as) tiveram seus recursos deferidos para as vagas de concorrência universal.

CANDIDATOS (AS)
ABEL RUDIAK DOS SANTOS
ADRIELY CARLYLE ALES
ANALISA CAROLINE CAMPOS
CAMILLA DALL'AGNOL SILVÉRIO
CASSIANE VANESSA ANDRADE DA SILVA
CÉLIO ROBERTO VIVI
EDINA PELOSI ARAUJO
EDIVANE REGINA IENSEN
EDUARDA GABRIELLI MATTUELLA
ELDILVANI DE JESUS MARCELITES
ELTON LEOMAR ZAZULA
GENIELLE GRACHEKI
HOALACE GILBERTO DE PAULA
INDIANARA FÁTIMA SANTOS

Home Page: <https://www3.unicentro.br>

EDITAL Nº 073/2026 – PPGE

IVETE ALVES DE MEDEIROS
JOCIANE DE PAULA
JULIANA GRUPE PACHUD
JULIANE PENTEADO ZANONA DOS SANTOS
KARINE ALINE ALVES GASPAR
KATLYN CRISTINA VIEIRA ARAÚJO
KATRINI KLUCZKOVSKI
LUCIANE CRISTINA GAN
LUCIMARA PEPES
MAIARA CRISTIANI SIDOR
MARA APARECIDA BRAZ
MARIANA SANTOS MORAES
MARINE ZINSLY CARBONI LINZING
MONICA CRISTINA CAMPOS
MYLENA JACINTY
PATRÍCIA BORGES DA ROCHA SEMECHECHEM
PRISCILA RIBAS DE CAMPOS PINTO
RAILSON GALVÃO DE OLIVEIRA
REJANE CORREA DA LUZ
ROSIMERI FURTUOSO DA SILVA
ROZILEI FÁTIMA BIELSKI MOLETA
SILVANA APARECIDA PORTELA SANTOS
TAINÁ APARECIDA TEIXEIRA
TATIELLE ADAMS RODRIGUES
YASMIN GABRIELA GUIMARÃES PEREIRA

1.2. Os(as) candidatos(as) listados(as) tiveram seus recursos deferidos para as vagas de ações afirmativas.

CANDIDATOS (AS)
BEATRIZ APARECIDA PROTCZ
LUCAS RIBAS

EDITAL Nº 073/2026 – PPGE

OSÉIAS POTY MIRI FLORENTINO

2. DOS RECURSOS INDEFERIDOS

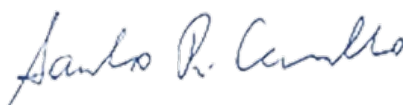
2.1. Foram indeferidos os recursos que não cumpriram estritamente o contido nos Editais nº 042/2026 – PPGE e nº 069/2026 – PPGE.

2.2. Aos recursos indeferidos, o motivo do indeferimento será anexado ao despacho final do protocolo de pedido de recurso.

2.3. Não serão aceitos pedidos de reconsideração ou de revisão de resultado de julgamento de recursos.

DÊ CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

Irati – Guarapuava, 08 de outubro de 2026.



Prof. Dr. Saulo Rodrigues de Carvalho
COORDENADOR DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO
PORTARIA 795/2025 – GR/UNICENTRO